



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1229/2016-CEPE/UEMA

Aprova o Calendário Universitário da Universidade Estadual do Maranhão para o ano de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso I, e

considerando o que consta no Processo n.º 265037/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Calendário Universitário da Universidade Estadual do Maranhão para o ano de 2017.

Art. 2º O Calendário de que trata o artigo 1º, será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de dezembro de 2016.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor